



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Avançado Benedito Bentes**  
**Coordenação de Apoio Acadêmico**

**EDITAL Nº 03/2018/DG/ IFAL-CAMPUS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS/CONCESSÃO DE ÓCULOS**

A Direção Geral do Campus Avançado Benedito Bentes, do Instituto Federal de Alagoas, em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução nº 16/CS, de 11 de dezembro de 2017, torna público que está aberto o processo seletivo para **CONCESSÃO DE ÓCULOS CORRETIVOS**, por meio do **PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS**.

**1. DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas (PAE/IFAL) tem por finalidade possibilitar condições para o acesso, a permanência com qualidade e a conclusão com êxito das/os estudantes regularmente matriculadas/os, em cursos presenciais de nível médio – nas formas integrado e subsequente – e de nível superior.

**2. DO PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS**

O Programa de Apoio às Atividades Estudantis (PAAE), de caráter prioritariamente universal, é vinculado à Gestão da Assistência Estudantil (AE) do campus e tem por objetivo proporcionar equidade no desenvolvimento das atividades escolares.

**3. DA OFERTA DE VAGAS**

3.1. Caberá ao Gestor da AE conduzir o processo seletivo de preenchimento das vagas para o Programa, observando o estabelecido na PAE/IFAL e, com base nela, os critérios determinados neste EDITAL.

3.2 Estão disponíveis 16 vagas a serem preenchidas a partir da seleção.

3.3. Será elaborada LISTA DE ESPERA por item, caso a procura por cada tipo de óculos seja superior ao número de vagas previsto no edital.

**4. DO PÚBLICO ALVO**

4.1. Estudantes regularmente matriculados/as nos cursos presenciais do campus com comprometimento visual e frequência mínima de 75 % no cômputo geral dos componentes curriculares no período que antecede a seleção.

**5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

5.1. Poderão participar da seleção deste edital somente os/as estudantes inscritos/as neste processo seletivo no período de 02 a 09 de agosto de 2018 e que atendam ao descrito no item 4.1.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Avançado Benedito Bentes**  
**Coordenação de Apoio Acadêmico**

5.2. É obrigatório anexar a receita oftalmológica à ficha de inscrição (anexo).

5.3. Serão atendidos/as prioritariamente:

- a) estudantes com maior necessidade visual;
- b) estudantes beneficiários dos programas de bolsa/auxílios da PAE/IFAL, cuja condição socioeconômica tenha sido analisada por assistente social;
- c) estudantes que não foram atendidos no último processo seletivo.

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **6.1. INSCRIÇÃO**

6.1.1 A inscrição do/a candidato/a às vagas do **Programa de Apoio às Atividades Estudantis/Concessão de Óculos** ocorrerá na Secretaria da Escola e na Coordenação de Apoio Acadêmico (CAA).

6.1.2. Os/as candidatos/as às vagas do **Programa de Apoio às Atividades Estudantis/Concessão de Óculos** devem preencher a **ficha de inscrição em anexo**.

6.1.3. Além da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, os/as alunos/as devem anexar cópia da receita oftalmológica, prescrita por médico/a oftalmologista em período inferior a 01 (um) ano.

### **6.2. SELEÇÃO**

6.2.1. Caso o número de inscritos supere o de vagas disponibilizadas para o programa, compete ao Gestor da AE realizar seleção com base no estabelecido neste edital.

6.2.2. A relação dos/as alunos/as inseridos/as no programa será divulgada até o dia 13 de agosto de 2018, na Coordenação de Apoio Acadêmico.

### **6.3. ESCOLHA DAS ARMAÇÕES**

6.3.1. A escolha das armações será realizada em local e data a serem definidos pelo CAA.

6.3.2. No local da escolha das armações, estarão presentes representantes da ótica e do Campus Avançado Benedito Bentes.

6.3.3. O/a estudante que não comparecer será substituído imediatamente por solicitante da lista de espera.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Avançado Benedito Bentes**  
**Coordenação de Apoio Acadêmico**

## **6.5. ENTREGA DOS ÓCULOS CORRETIVOS**

6.5.1. A entrega dos óculos pela ótica licitada ocorrerá no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho do IFAL;

6.5.2. Após a ótica efetuar a entrega, os óculos serão repassados aos alunos/as mediante assinatura do Termo de Recebimento conforme orientações do DAA;

6.5.3. Ao receber os óculos, os alunos/as terão um prazo de 15 dias para levá-los ao oftalmologista e solicitar as correções necessárias na lente.

## **7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA.**

<b>PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS/ÓCULOS</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do edital no mural da Coordenação de Apoio Acadêmico e site do Campus Avançado Benedito Bentes	02 de agosto de 2018
Realização das INSCRIÇÕES (cadastrados e não cadastrados)	02 a 09 de agosto de 2018
Resultado da Seleção.	13 de agosto de 2018
Entrega das receitas oftalmológicas	14 e 15 de agosto de 2018
Escolha das armações	Até 15 dias após a entrega das receitas oftalmológicas
Recebimento dos óculos	Até 30 dias após a escolha da armação

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1. As ocorrências não previstas neste edital demandarão análise e decisão do CAA, em conjunto com a DPE, se necessário.

**Maceió/AL, 02 de agosto de 2018.**

---

**Alexandre Bonfim Barros**  
**Diretor Geral do Campus Benedito Bentes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Avançado Benedito Bentes**  
**Coordenação de Apoio Acadêmico**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS/  
CONCESSÃO DE ÓCULOS**

Anexo 01 - Edital nº 03/2018/DG-IFAL – Campus Avançado Benedito Bentes – Política de  
Assistência Estudantil

<b>NOME:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>ANO / MÓDULO:</b>	<b>TURNO:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE / UF:</b>
<b>ZONA: ( ) URBANA ( ) RURAL</b>	
<b>CELULAR:</b>	
<b>TIPO DO ÓCULOS (não preencher):</b>	

Maceió/AL, DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a aluno/a ou Responsável